



PUBLICADO NO DOLM
05 / 12 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.971/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal de despesa do processo administrativo de nº 2596/2022 e AF nº 60/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ Nº 39.224.738/0001-78, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção e fornecimento de capas de Processos Administrativos, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Guarapari/ES, e em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de novembro de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari